



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aurelino Leal

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 167

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.aurelinoleal.ba.io.org.br](http://www.camara.aurelinoleal.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Aurelino Leal publica:

- **Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Transição de Governo deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.
- **Portaria n.º 002/2019, de 02 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Conferencia de Saldos em Caixa e Bancos deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.
- **Portaria n.º 003/2019, de 02 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.
- **Portaria n.º 004/2019, de 02 de janeiro de 2019-** Indicação do servidor de Cargo efetivo a Sr.º Albericson Marques da Silva para acompanhamento e fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Aurelino Leal.
- **Portaria n.º 005/2019, de 02 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jeremias Santos Almeida Filho / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Aurelino Leal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MBNXACD6T0MNTFTZWBL2RQ

## Portarias



### Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

#### PORTARIA N.º 001/2019, de 02 de JANEIRO de 2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão Transição de Governo deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente ao que determina a Resolução TCM nº 1311/2012, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCM nº 1311/12 que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a transmissão do Poder deverá ser promovida pelo gestor de forma a resguardar o interesse público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação financeira e administrativa do Poder Legislativo Município de AURELINO LEAL para efeito da Transição e Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal.

#### **§ 1º Membros indicados pelo Gestor Biênio 2017/2018:**

- |   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 1. Barbara Aparecida Bomfim de Oliveira | - | Controle Interno |
| 2. José Nogueira Santana Filho          | - | Vereador         |
| 3. Clevison de Barros Mateus            | - | Contador         |

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão seguirão o rito previsto na Resolução TCM nº 1311/12.

**Parágrafo Único:** O prazo para o término dos trabalhos será o previsto no § 2º do Art. 4º da Resolução TCM nº 1311/12.

**Art. 3º** - Os trabalhos desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados como serviços públicos de alta relevância.

**Art. 4º** - Esta Comissão de Transição e Transmissão de Governo tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em início de mandato, informações sobre os atos administrativos da gestão 2017/2018, visando dar continuidade à Gestão deste Poder Legislativo para o biênio 2019/2020.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Registre-se Publique-se Cumpra-se**

*Jeremias Santos Almeida Filho*  
Presidente



## **Câmara Municipal de Aurelino Leal**

**CNPJ: 15.021.595/0001-39**

Rua Presidente Médico, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

**PORTARIA N.º 002/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

***EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão de Conferência de Saldos em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de AURELINO LEAL, composta pelos seguintes membros:

- |  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| <b>1. Fábio Cristiano da Silva Kalid</b> | - | <b>Presidente</b> |
| <b>2. Albericson Marques da Silva</b>    | - | <b>Membro</b>     |
| <b>3. José Nogueira Santana Filho</b>    | - | <b>Membro</b>     |

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

*Jeremias Santos Almeida Filho*  
*Presidente*



## **Câmara Municipal de Aurelino Leal**

**CNPJ: 15.021.595/0001-39**

Rua Presidente Médico, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

### **PORTARIA N.º 003/2019, de 02 de janeiro de 2019**

***EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de AURELINO LEAL, composta pelos seguintes membros:

- |  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| <b>1. Albericson Marques da Silva</b>    | - | <b>Presidente</b> |
| <b>2. Edileuza Maria Lago dos Santos</b> | - | <b>Membro</b>     |
| <b>3. Fábio Cristiano da Silva Kalid</b> | - | <b>Membro</b>     |

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor dia 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

*Jeremias Santos Almeida Filho*  
*Presidente*



## **Câmara Municipal de Aurelino Leal**

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

**PORTARIA N.º004 - 2019** de 02 de janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE da Câmara Municipal de AURELINO LEAL, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Indicação do servidor de Cargo EFETIVO a Sr.ºAlbericson Marques da Silva para acompanhamento e fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Aurelino Leal.*

*“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.*

**Art. 2º** Está Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de AURELINO LEAL - Bahia.**

**Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.**

*Jeremias Santos Almeida Filho*  
*Presidente*



## Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médico, 5N, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

### PORTARIA N.º 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**EMENTA:** Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPL, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, com suas respectivas atribuições:

NOME	CARGO NA COMISSÃO	CÂMARA
<b>Edileuza Maria Lago Santos</b>	Presidente	Auxiliar de Secretária
<b>Albericson Marques da Silva</b>	Membro	Oficial de Secretária
<b>Fábio Cristiano da Silva Kalid</b>	Membro	Vereador

**Art. 3º**- A presente Comissão terá autonomia para os procedimentos licitatórios com os fundamentos da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Legislação correlata Estadual e Municipal.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria entra em vigor dia 02 de janeiro de 2019, ficam revogados as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL(BA), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

*Jeremias Santos Almeida Filho*  
Presidente